



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 308 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A VEREADORA KARINA FANTON TANGANELLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, 01 (um) dia a partir de 21 de fevereiro de 2022, licença para tratamento de saúde à vereadora Karina Fanton Tanganelli, portadora da C.I. RG n.º 57.577.527-0 SSP/SP, sem prejuízo de sua remuneração.

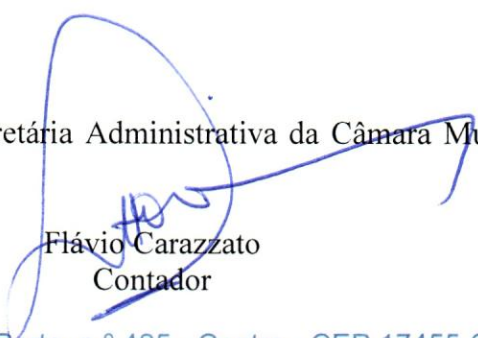
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 21 de fevereiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Flávio Carazzato
Contador